



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO**  
**PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 01/11/2024 ÀS 09h00min HORAS.**

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro – RO. Reuniram-se sob a presidência do Vereador **PEDRO ALVES DA SILVA – PP**, contou com a presença dos seguintes vereadores: **JOAB ALVES DE LUCENA – PSD**, **PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PL**, **MARLI BRUNO QUADROS – PSD**, **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PP**, **ANTONIO DA SILVA – PP**. Registrou a ausência dos vereadores: **THONATAN LIBARDE – NOVO**, **JOEL RODRIGUES MATEUS – PSD** e **DENIVALDO MENDONÇA – PP (que se encontra em gozo de férias)**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a trigésima oitava sessão ordinária, da Quarta Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Monte Negro – RO. Iniciou-se colocando em votação a Ata Ordinária do dia 25/10/24 para posterior aprovação. Ficando aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis, 3 (três) ausentes e 0 (zero) voto contrário. Em seguida passou - se para a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE** que constou: **I – INDICAÇÃO DE VEREADOR: Nº12/GAB-VER-THONATAN/2024** de autoria do vereador Thonatan Libarde – NOVO. **II – PROCESSO LEGISLATIVO Nº012/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei Legislativo nº011/2024**, de autoria do vereador Joel Rodrigues Mateus. Dispõe: “Autoriza a concessão de auxílio financeiro aos atletas amadores e profissionais que participarem de eventos e competições esportivas representando o município de Monte Negro/RO e dá outras providências”. **III – PROCESSO LEGISLATIVO Nº128/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº128/2024**, de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Sobre a limpeza de terrenos baldios no município de Monte Negro, estado de Rondônia e dá outras providências”. **IV – PROCESSO LEGISLATIVO Nº131/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº131/2024**, de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Altera anexo III da Lei 944/GAB/PMMN/2019, que trata do plano de cargos, carreiras e salários dos servidores em âmbito geral do município de Monte Negro, e dá outras providências.” E não havendo mais nada para a leitura de material de expediente, pela ordem o Vereador **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PP** solicitou que o **Projeto de Lei nº128/2024** fosse incluído na ordem do dia da presente sessão em uma única discussão e votação. Ficando aprovada a solicitação do Vanderson Zanotelli Ronconi por 5 (cinco) votos favoráveis, 3 (três) ausentes

e 0 (zero) voto contrário Em seguida passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE** com o tempo de 5 minutos, sem direito aparte dos demais vereadores, onde não houve oradores inscrito. Em seguida passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE** com o tempo de 60 minutos com direito aparte dos demais vereadores, onde não houve oradores inscrito. Em seguida o Sr. presidente suspendeu a sessão por 10min para dar parecer aos projetos. Após os 10min o sr. Presidente reabriu a sessão onde solicitou ao senhor 1º Secretário que procedesse com a leitura do material da **ORDEM DO DIA** que constou: **I - PROCESSO LEGISLATIVO Nº128/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº128/2024** de autoria do Executivo Municipal. Dispõe: “Sobre a limpeza de terrenos baldios no município de Monte Negro, estado de Rondônia e dá outras providências”. Não havendo mais material na ordem do dia, passou-se para a discussão da matéria, onde não houve oradores inscrito. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que procedesse com a leitura da chamada de **BOLETIM DE VOTAÇÃO** do **ITEM QUE CONSTOU** na ordem do dia: **I – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 128/CMMN/2024** Tramite da matéria: votação Única, Votação nominal base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 5 (cinco) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 3 (três) ausentes, 1 (uma) abstenção e segue para a sanção do prefeito. E não havendo mais nada para ser deliberado, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 08 de novembro de 2024.

Sala de Sessões, 01 de novembro de 2024.

  
**PEDRO ALVES DA SILVA**  
Presidente/CMMN

**FALTA**  
**THONATAN LIBARDE**  
Vice Pres./CMMN

  
**VANDERSON ZANOTELLI RONCONI**  
1º. Secret. /CMMN

**FALTA**  
**DENIVALDO MENDONÇA**  
2º. Secret. /CMMN